



30/06/05
ggb

IND 3622/2005

INDICAÇÃO N.º

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 01/07/05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de faixas de pedestre na Estância Mestre D'armas - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de faixas de pedestre na Estância Mestre D'armas - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestres e de veículos em toda a Estância Mestre D'armas é intenso e não há faixas suficientes para atender condições mínimas de segurança daquela comunidade.

Preocupados com a tranquilidade e segurança de todos, especialmente com idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito, os moradores reivindicam a instalação deste equipamento de segurança, a fim de diminuir o número de ocorrências.

Diante disso, solicito providências urgentes ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões,

de 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

